



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE**

---

**1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N. 35/2013**

(PROCESSO N. 176432/2013)

O Município de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial designado pelas Portarias n. 284, 419 e 422/2013, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados as alterações realizadas no termo de referência, obedecendo aos princípios inerentes à Administração, a isonomia, a imparcialidade e a competitividade resolve promover as seguintes RETIFICAÇÕES:

**NO ANEXO I (TR) – ONDE SE LÊ**

**07 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS:**

**A empresa vencedora do lote 01 (um) deverá instalar em forma de comodato ou cedência, 02 equipamentos do mesmo fabricante com as características abaixo relacionadas:**

- Primeiro equipamento - Aparelho novo com capacidade de execução no mínimo de 1.200 testes hora ou mais, incluindo o modulo ISE;
- Segundo equipamento NOVO - Com capacidade de execução no mínimo de 800 testes hora ou mais, incluindo o modulo ISE;
- Amostra em tubo primário (05, 07, 10 ml ) e secundários (cubetas ou microcubetas);
- Randômico de acesso contínuo;
- Volume de pipetagem de amostra 01 a 40µl (soro, plasma, urina);



---

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE**

---

- Rack universal para amostras , o equipamento principal com capacidade mínima de 200 amostras simultâneas e para o backup capacidade mínima para 100 amostras simultaneas
- Bandeja de reativos de no mínimo de 50 reagentes "on board" refrigerada com leitor de código de barra dos reagentes, compartimento refrigerado para controles e calibradores e amostras;
- Sódio, potássio e cloro por metodologia de ISE; ou íon seletivo;
- Leitor de códigos de barras de amostras e reagentes;
- Sistema para amostra de urgência, com processamento imediato;
- 100% dos reagentes da mesma marca e 95 % no mínimo pronto para uso e sem necessidade de manipulação/preparação por parte do operador.
- - Emissão de resultados de pacientes personalizada, visualização, armazenamento e consulta de resultados armazenados no banco de dados.
- -Transmissão de dados automaticamente e interfaciamento com o computador central do laboratório e ou impressão dos dados.
- -Princípio de leitura (absorbância, turbidimetria, ISE, química seca, fotométricos e ou fluorescência polarizada).
- -O equipamento ofertado deverá ter o registro no ministério da saúde;

### **7.1 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA:**

A empresa fornecerá calibradores para calibrações mensais ou conforme a necessidade e controles diários em três níveis (baixo, normal e alto) ou dois níveis (patológico e normal).

Todos os suprimentos necessários para realizar o teste serão cedidos por conta da empresa.

A manutenção do equipamento será de responsabilidade da empresa e a mesma deverá resolver no prazo máximo de 6 horas, e devera apresentar certificado junto Crea da empresa e do Responsável Técnico.

A empresa responsabilizará pela entrega imediata do equipamento no prazo máximo de 10 dias e realizar treinamento para operação neste período.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE**

---

Os reagentes acima especificados deverão ser 90% do mesmo fabricante, ser utilizado nos dois equipamentos, apresentar validade superior a 6 meses e os kits reagentes devem ser fechados independente do número de testes do mesmo.

A empresa vencedora deverá apresentar carta de autorização para comercialização dos equipamentos emitida pelo fabricante ou detentor de registro junto a ANVISA.

Apresentar certificado dos registros dos produtos (reagentes, calibradores e controles) na ANVISA ou publicação em Diário Oficial.

**7.2- A empresa vencedora do lote 02 (dois) deverá instalar em forma de comodato ou cedência, 02 equipamentos com as características abaixo relacionadas:**

-Totalmente automatizado, com carregamento contínuo, com capacidade de realização mínima de 80 testes por hora. Por citometria de fluxo e laser, diferenciação das células brancas em no mínimo 4 ângulos, diferenciação das células vermelhas em no mínimo 3 ângulos (1,10 e 90 graus) e plaquetas no mínimo dois ângulos(0 e 10graus) e ainda a determinação do vcm com esperotização dos glóbulos vermelhos evitando resultados errados pela deformação dos mesmos.

- com mínimo de 33 parâmetros,
- homogeneização automática de amostras;
- limpeza, diagnósticos e calibração automatizados;
- identificação das amostras por código de barras e alfanuméricos;
- interfacionamento bidirecional.
- alarmes patológicos nas séries vermelha, branca e plaquetas;
- detecção automática dos níveis de esgoto e reagentes;
- pipetagem automática em tubo em modo fechado;
- pipetagem em tubo em modo aberto, para amostras de urgência;
- capacidade de carregamento de ao menos 50 (cinquenta) tubos;
- capacidade de memória mínimo de 10.000 testes incluindo gráficos;
- controle de qualidade utilizando as regras de westgard em gráficos de levey-jennings;
- interfacemento bidirecional.

**7.3- FORNECER JUNTO AOS EQUIPAMENTOS;**

---



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE**

---

- 1 - Corador de lâminas automático;  
- possibilidade de diferentes intensidades de coloração;  
- secagem automática das lâminas;  
- alarme por falta de reagentes;  
- alimentação 110 ou 220 v.  
- corador e corantes do mesmo fabricante.

2 - microscópio óptico com monitor de tela plana com câmera colorida digital de 25 com capacidade de tirar fotos coloridas e que possam ser transmitidas via email e possam ser impressas, usando conectividade fire wire.

**7.4- DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA:**

- A empresa deverá apresentar no envelope de proposta, através de folder, os equipamentos que irá instalar caso ganhe a licitação;
- Deverá apresentar, no envelope de proposta, o registro no ministério da saúde de todos os reagentes controles e dos equipamentos a serem utilizados;
- Apresentar, no envelope de proposta, uma estimativa de gastos com reagentes, para o cumprimento do contrato, inclusive dos reagentes do item 2 e dos sangues controles que irá fornecer.
- Deverá fornecer todos os insumos necessários para a realização dos testes, inclusive dos calibradores e controles.
- deverá fornecer 1 (uma) vez por mês 3 trincas de 3 níveis diferentes de sangue controle para cada equipamento, então serão 6 trincas por mês, mesmo se naquele mês a prefeitura não gerar nenhum pedido.
- Toda manutenção deverá ser gratuita, com preventiva a cada 180 dias e quando de urgência o técnico deverá comparecer ao local no máximo em 24 horas do chamado, após contato devera ainda apresentar certificado junto ao crea-mt
- Como se trata de um serviço que não pode ser descontínuo, quando a empresa achar necessário retirar o aparelho para conserto, a mesma deverá colocar um aparelho similar no lugar, que tenha os mesmos parâmetros dos aparelhos acima



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE**

---

descritos e que utilize os mesmos reativos, sem que isso venha acarretar custos de aluguel, ou qualquer outra coisa;

- Todos os reativos devem ser da mesma marca do fabricante do aparelho, ou apresentar carta de autorização do fabricante;
- Deverá dar treinamento ao corpo técnico do laboratório, para operar os equipamentos e assistência científica periódica atualizando o pessoal do setor de laboratório conforme determinação da chefia imediata;
- Os equipamentos devem ser capazes de interfacear com o sistema do laboratório e os custos do interfaceamento (instalação e manutenção) é por conta da contratada.
- Todo material licitado deverá ser entregue com nota fiscal contendo: descrição detalhada dos itens, quantidade, número de lote e prazo de validade, que deverá ser de no mínimo seis meses, obedecendo a um cronograma da coordenação do laboratório;
- Os equipamentos deverão vir acompanhados de manuais operacionais em português;

**7.5- A empresa vencedora do lote 03 (três) deverá instalar em forma de comodato ou cedência, equipamento com as características abaixo relacionadas:**

Equipamento que realize no mínimo 120 testes de TP/TTPA/Fibrinogênio simultaneamente, uso de tubos primários e realização de micro amostra, com calibração automática, leitora de código de barras e resultados apresentados em segundos, percentual de atividade, relação, INRemg/dL, ISI < 1.2 e possuir canal ótico e mecânico. Os reagentes, tampões, calibradores, controles (alto, médio e baixo ou normal e patológico) e acessórios necessários a realização das dosagens e que não fazem parte dos Kits, deverão ser entregues pelo fornecedor, sem ônus para este hospital.

**7.6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE**

---

- A empresa deverá apresentar no envelope de proposta, através de folder, os equipamentos que irá instalar caso ganhe a licitação;
- Deverá apresentar, no envelope de proposta, o registro no ministério da saúde de todos os reagentes controles e dos equipamentos a serem utilizados;
- Deverá fornecer todos os insumos necessários para a realização dos testes, inclusive dos calibradores e controles.
- Toda manutenção deverá ser gratuita, com preventiva a cada 180 dias e quando de urgência o técnico deverá comparecer ao local no máximo em 12 horas do chamado, após contato devera ainda apresentar certificado junto ao crea-mt
- Como se trata de um serviço que não pode ser descontínuo, quando a empresa achar necessário retirar o aparelho para conserto, a mesma deverá colocar um aparelho similar no lugar, que tenha os mesmos parâmetros dos aparelhos acima descritos e que utilize os mesmos reativos, sem que isso venha acarretar custos de aluguel, ou qualquer outra coisa;
- Todos os reativos devem ser da mesma marca do fabricante do aparelho, ou apresentar carta de autorização do fabricante;
- Deverá dar treinamento ao corpo técnico do laboratório, para operar os equipamentos e assistência científica periódica atualizando o pessoal do setor de laboratório conforme determinação da chefia imediata;
- Os equipamentos devem ser capazes de interfacear com o sistema do laboratório e os custos do interfaceamento (instalação e manutenção) é por conta da contratada.
- Todo material licitado deverá ser entregue com nota fiscal contendo: descrição detalhada dos itens, quantidade, número de lote e prazo de validade, que deverá ser de no mínimo seis meses, obedecendo a um cronograma da coordenação do laboratório;
- Os equipamentos deverão vir acompanhados de manuais operacionais em português;



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE**

---

**7.7- A empresa vencedora do lote 04 (quatro) deverá instalar em forma de comodato ou cedência, equipamento com as características abaixo relacionadas:**

O **Analizador** com Co-Oxímetro para diagnóstico in vitro e para diagnóstico imediato na determinação quantitativa de pH, pCO<sub>2</sub>, pO<sub>2</sub>, SO<sub>2</sub>%, Hematócrito, (Hct), Hemoglobina total (tHb), Oxi-hemoglobina (O<sub>2</sub>Hb), Carboxi-hemoglobina (COHb), Meta-hemoglobina (MetHb), Hemoglobina Reduzida (HHb), Bilirrubina total (tBil) em sangue total heparinizado; Na<sup>+</sup>, K<sup>+</sup>, Cl<sup>-</sup>, Ca<sup>++</sup>, Mg<sup>++</sup>, Glicose (Gli), Lactato (Lac), BUN (□álci), e Creatinina (Creat) em sangue total heparinizado, soro, ou plasma.

**PARÂMETROS CALCULADOS**

- Oxigênio Alveolar (A)
- Gradiente de Tensão de Oxigênio arterial/alveolar (AaDO<sub>2</sub>)
- Relação de Tensão de Oxigênio arterial/alveolar (a/A)
- Bicarbonato real
- Balanço Eletrolítico (Diferença aniônica)
- Excesso de base no sangue (BE-b)
- Excesso de base no fluido extra-celular (BE-ecf)
- Relação BUN/Creatinina
- Nível de Bicarbonato (HCO<sub>3</sub><sup>-</sup>)
- Oxi-Hemoglobina (FO<sub>2</sub>Hb)
- Taxa de Filtração Glomerular (TGF)
- Hemoglobina (Hb) – (se o resultado da dosagem ou o valor padrão não está disponível)
- Relação □álcio Iônico/ Magnésio Iônico
- Cálcio iônico normalizado
- Magnésio iônico normalizado
- Osmolaridade (%O<sub>2</sub>m)
- Conteúdo Oxigênio (O<sub>2</sub>Ct)
- Saturação Oxigênio (SO<sub>2</sub>%) – (se resultado medido não está disponível)
- Capacidade Oxigênio (O<sub>2</sub>Cap)
- P<sub>50</sub> (medida num ponto único)
- pH , pCO<sub>2</sub>, pO<sub>2</sub> (corrigido de acordo com a temperatura do paciente)
- Q<sub>sp</sub> / Q<sub>t</sub> (shunt fisiológico – requer 2 amostras: venosa mista e arterial)



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE**

---

- Índice Respiratório (RI – uso em %FIO2 ou valor padrão de 20.9)
- Concentração de Bicarbonato Padrão (SBC)
- Dióxido de Carbono Total (TCO2)

**Parâmetros Medidos:**

Painel completo com COOX, exceto Mg<sup>++</sup> e Creat

**Volume de Amostra:**

150 µL – Painel de Gasometria Arterial/Químico completo: pH, pCO2, pO2, SO2%, Hct, Hb, Na+, K+, Ca++, Mg++, Cl -, Gli, Lac, BUN e Creat

**7.8- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- A empresa deverá apresentar no envelope de proposta, através de folder, os equipamentos que irá instalar caso ganhe a licitação;
- Deverá apresentar, no envelope de proposta, o registro no ministério da saúde de todos os reagentes controles e dos equipamentos a serem utilizados;
- Deverá fornecer todos os insumos necessários para a realização dos testes, inclusive dos calibradores e controles.
- Toda manutenção deverá ser gratuita, com preventiva a cada 180 dias e quando de urgência o técnico deverá comparecer ao local no máximo em 24 horas do chamado, após contato devera ainda apresentar certificado junto ao crea-mt
- Como se trata de um serviço que não pode ser descontínuo, quando a empresa achar necessário retirar o aparelho para conserto, a mesma deverá colocar um aparelho similar no lugar, que tenha os mesmos parâmetros dos aparelhos acima descritos e que utilize os mesmos reativos, sem que isso venha acarretar custos de aluguel, ou qualquer outra coisa;
- Todos os reativos devem ser da mesma marca do fabricante do aparelho, ou apresentar carta de autorização do fabricante;





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE**

---

- Deverá dar treinamento ao corpo técnico do laboratório, para operar os equipamentos e assistência científica periódica atualizando o pessoal do setor de laboratório conforme determinação da chefia imediata;
- Os equipamentos devem ser capazes de interfacear com o sistema do laboratório e os custos do interfaceamento (instalação e manutenção) é por conta da contratada.
- Todo material licitado deverá ser entregue com nota fiscal contendo: descrição detalhada dos itens, quantidade, número de lote e prazo de validade, que deverá ser de no mínimo seis meses, obedecendo a um cronograma da coordenação do laboratório;
- Os equipamentos deverão vir acompanhados de manuais operacionais em português;

**LEIA-SE**

**07 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS:**

**A empresa vencedora do lote 01 (um) deverá instalar em forma de comodato ou cedência, 02 equipamentos do mesmo fabricante com as características abaixo relacionadas:**

- -Primeiro equipamento - Aparelho novo com capacidade de execução no mínimo de 750 testes hora ou mais incluindo o modulo ISE;
- -Segundo equipamento NOVO - Com capacidade de execução no mínimo de 700 testes hora ou mais, incluindo o modulo ISE;
- -Amostra em tubo primário (05, 07, 9 ml ) e secundários (cubetas ou microcubetas de amostra padrões ou pediátricas);
- -Randômico de acesso contínuo;
- -Volume de pipetagem de amostra 02 a 40µl (soro, plasma, urina);
- -Rack universal para amostras , o equipamento principal com capacidade mínima de 95 amostras simultâneas e para o backup capacidade mínima para 90 amostras simultaneas
- -Bandeja de reativos de no mínimo de 48 reagentes refrigerada e com leitor de código de barra;
- -Sódio, potássio e cloro por metodologia de ISE; ou íon seletivo;



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE**

---

- -Leitor de códigos de barras de amostras e reagentes;
- -Sistema para amostra de urgência, com processamento imediato;
- -95% dos reagentes da mesma marca e 90 % no mínimo pronto para uso e sem necessidade de manipulação/preparação por parte do operador.
- - Emissão de resultados de pacientes personalizada, visualização, armazenamento e consulta de resultados armazenados no banco de dados.
- -Transmissão de dados automaticamente e interfaciamento com o computador central do laboratório e ou impressão dos dados.
- -Princípio de leitura (Ponto final, turbidimetria, ISE, fotométricos, Cinética).
- -O equipamento ofertado deverá ter o registro no ministério da saúde;
- -Sistema ótico de duplo feixe
- -Faixa fotométrica: -0,1 a 4,0 A
- -Comprimento de onda: 340 a 750 nm (12 comprimentos de onda)
- -Fotometria: Leitura em comprimento de onda único ou duplo
  
- -Diluição automática da amostra para níveis anormais, consumo excessivo de substrato e/ou perda da linearidade.
- -Procedimento automático de back-up
- -Pré-diluição e pós-diluição automáticas
- -Software em Português
- -Detecção de coágulo
- -Consumo máximo de agua de até 4Litros/H
- -Reagentes de Colesterol, Iron, Triglicérides, Acido Úrico, e PCR-Ultra onde não seja necessário ficar diluindo as amostras que estão com altas concentrações de triglicérides (lipemia)

**7.1 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA:**

A empresa fornecerá calibradores para calibrações mensais ou conforme a necessidade e controles diários em três níveis (baixo, normal e alto) ou dois níveis (patológico e normal).

Todos os suprimentos necessários para realizar o teste serão cedidos por conta da empresa.

A manutenção do equipamento será de responsabilidade da empresa e a mesma deverá resolver no prazo máximo de 12 horas, e devera apresentar certificado junto Crea do Responsável Técnico.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE**

---

A empresa responsabilizará pela entrega imediata do equipamento no prazo máximo de 20 dias e realizar treinamento para operação neste período.

Os reagentes acima especificados deverão ser 90% do mesmo fabricante, ser utilizado nos dois equipamentos, apresentar validade superior a 06 meses e os kits reagentes devem ser fechados independente do número de testes do mesmo.

**7.2- A empresa vencedora do lote 02 (dois) deverá instalar em forma de comodato ou cedência, 02 equipamentos com as características abaixo relacionadas:**

- Totalmente automatizado, com carregamento contínuo, com capacidade de realização mínima de 60 testes por hora sistema aberto ou fechado. Método de impedância com 2 câmaras e laser para Diff.
- com mínimo de 24 parâmetros,
- homogeneização automática de amostras;
- limpeza, diagnósticos e calibração automatizados;
- identificação das amostras por código de barras e alfanuméricos;
- interfacionamento bidirecional.
- alarmes patológicos nas séries vermelha, branca e plaquetas;
- detecção automática dos níveis de esgoto e reagentes;
- pipetagem automática em tubo em modo fechado;
- pipetagem em tubo em modo aberto, para amostras de urgência;
- capacidade de carregamento de ao menos 50 (cinquenta) tubos; - capacidade de memória mínimo de 50.000 testes incluindo gráficos;
- controle de qualidade utilizando as regras de westgard em gráficos de levey-jennings;
- Possibilidade de interfaceamento.
- Tela de Touch Screen colorida
- Utilizar apenas 3 reagentes
- Diluição automática da amostra.

**7.3- FORNECER JUNTO AOS EQUIPAMENTOS;**

- 1 - Corador de lâminas automático;
- possibilidade de diferentes intensidades de coloração;
- secagem automática das lâminas;



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE**

---

- alarme por falta de reagentes;
- alimentação 110 ou 220 v.

**7.4- DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA:**

- A empresa deverá apresentar no envelope de proposta, através de folder, os equipamentos que irá instalar caso ganhe a licitação;
- Deverá apresentar, no envelope de proposta, o registro no ministério da saúde de todos os reagentes controles e dos equipamentos a serem utilizados;
- Apresentar, no envelope de proposta, uma estimativa de gastos com reagentes, para o cumprimento do contrato, inclusive dos reagentes do item 2 e dos sangues controles que irá fornecer.
- Deverá fornecer todos os insumos necessários para a realização dos testes, inclusive dos calibradores e controles.
- deverá fornecer 1 (uma) vez por mês 3 trincas de 3 níveis diferentes de sangue controle para cada equipamento, então serão 6 trincas por mês, mesmo se naquele mês a prefeitura não gerar nenhum pedido.
- Toda manutenção deverá ser gratuita, com preventiva a cada 180 dias e quando de urgência o técnico deverá comparecer ao local no máximo em 24 horas do chamado, após contato devera ainda apresentar certificado junto ao crea-mt
- Como se trata de um serviço que não pode ser descontínuo, quando a empresa achar necessário retirar o aparelho para conserto, a mesma deverá colocar um aparelho similar no lugar, que tenha os mesmos parâmetros dos aparelhos acima descritos e que utilize os mesmos reativos, sem que isso venha acarretar custos de aluguel, ou qualquer outra coisa;
- Todos os reativos devem ser da mesma marca do fabricante do aparelho, ou apresentar carta de autorização do fabricante;
- Deverá dar treinamento ao corpo técnico do laboratório, para operar os equipamentos e assistência científica periódica atualizando o pessoal do setor de laboratório conforme determinação da chefia imediata;



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE**

---

- Os equipamentos devem ser capazes de interfacear com o sistema do laboratório e os custos do interfaceamento (instalação e manutenção) é por conta da contratada.

- Todo material licitado deverá ser entregue com nota fiscal contendo: descrição detalhada dos itens, quantidade, número de lote e prazo de validade, que deverá ser de no mínimo seis meses, obedecendo a um cronograma da coordenação do laboratório;

- Os equipamentos deverão vir acompanhados de manuais operacionais em português;

**7.5- A empresa vencedora do lote 03 (três) deverá instalar em forma de comodato ou cedência, equipamento com as características abaixo relacionadas:**

Equipamento que realize no mínimo 120 testes de TP/TTPA/Fibrinogênio simultaneamente, uso de tubos primários e realização de micro amostra, com calibração automática, leitora de código de barras e resultados apresentados em segundos, percentual de atividade, relação, INRemg/dL, ISI < 1.2 e possuir canal óptico e mecânico. Os reagentes, tampões, calibradores, controles (alto, médio e baixo ou normal e patológico) e acessórios necessários a realização das dosagens e que não fazem parte dos Kits, deverão ser entregues pelo fornecedor, sem ônus para este hospital.

**7.6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- A empresa deverá apresentar no envelope de proposta, através de folder, os equipamentos que irá instalar caso ganhe a licitação;

- Deverá apresentar, no envelope de proposta, o registro no ministério da saúde de todos os reagentes controles e dos equipamentos a serem utilizados;

- Deverá fornecer todos os insumos necessários para a realização dos testes, inclusive dos calibradores e controles.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE**

---

- Toda manutenção deverá ser gratuita, com preventiva a cada 180 dias e quando de urgência o técnico deverá comparecer ao local no máximo em 12 horas do chamado, após contato devesa ainda apresentar certificado junto ao crea-mt

- Como se trata de um serviço que não pode ser descontínuo, quando a empresa achar necessário retirar o aparelho para conserto, a mesma deverá colocar um aparelho similar no lugar, que tenha os mesmos parâmetros dos aparelhos acima descritos e que utilize os mesmos reativos, sem que isso venha acarretar custos de aluguel, ou qualquer outra coisa;

- Todos os reativos devem ser da mesma marca do fabricante do aparelho, ou apresentar carta de autorização do fabricante;

- Deverá dar treinamento ao corpo técnico do laboratório, para operar os equipamentos e assistência científica periódica atualizando o pessoal do setor de laboratório conforme determinação da chefia imediata;

- Os equipamentos devem ser capazes de interfacear com o sistema do laboratório e os custos do interfaceamento (instalação e manutenção) é por conta da contratada.

- Todo material licitado deverá ser entregue com nota fiscal contendo: descrição detalhada dos itens, quantidade, número de lote e prazo de validade, que deverá ser de no mínimo seis meses, obedecendo a um cronograma da coordenação do laboratório;

- Os equipamentos deverão vir acompanhados de manuais operacionais em português;

**7.7- A empresa vencedora do lote 04 (quatro) deverá instalar em forma de comodato ou cedência, equipamento com as características abaixo relacionadas:**

O **Analizador** com Co-Oxímetro para diagnóstico in vitro e para diagnóstico imediato na determinação quantitativa de pH, pCO<sub>2</sub>, pO<sub>2</sub>, SO<sub>2</sub>%, Hematócrito, (Hct), Hemoglobina total (tHb), Oxi-hemoglobina (O<sub>2</sub>Hb), Carboxi-hemoglobina



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE**

---

(COHb), Meta-hemoglobina (MetHb), Hemoglobina Reduzida (HHb), Bilirrubina total (tBil) em sangue total heparinizado; Na<sup>+</sup>, K<sup>+</sup>, Cl<sup>-</sup>, Ca<sup>++</sup>, Mg<sup>++</sup>, Glicose (Gli), Lactato (Lac), Creatinina (Creat) em sangue total heparinizado, soro, ou plasma.

**PARÂMETROS CALCULADOS:**

- Oxigênio Alveolar (A)
- Gradiente de Tensão de Oxigênio arterial/alveolar (AaDO<sub>2</sub>)
- Relação de Tensão de Oxigênio arterial/alveolar (a/A)
- Bicarbonato real
- Balanço Eletrolítico (Diferença aniônica)
- Excesso de base no sangue (BE-b)
- Excesso de base no fluido extra-celular (BE-ecf)
- Nível de Bicarbonato (HCO<sub>3</sub><sup>-</sup>)
- Oxi-Hemoglobina (FO<sub>2</sub>Hb)
- Taxa de Filtração Glomerular (TGF)
- Hemoglobina (Hb) – (se o resultado da dosagem ou o valor padrão não está disponível)
- Relação Cálcio Iônico/ Magnésio Iônico
- Cálcio iônico normalizado
- Magnésio iônico normalizado
- Osmolaridade (%O<sub>2</sub>m)
- Conteúdo Oxigênio (O<sub>2</sub>Ct)
- Saturação Oxigênio (SO<sub>2</sub>%) – (se resultado medido não está disponível)
- Capacidade Oxigênio (O<sub>2</sub>Cap)
- P<sub>50</sub> (medida num ponto único)
- pH , pCO<sub>2</sub>, pO<sub>2</sub> (corrigido de acordo com a temperatura do paciente)
- Q<sub>sp</sub> / Q<sub>t</sub> (shunt fisiológico – requer 2 amostras: venosa mista e arterial)
- Índice Respiratório (RI – uso em %FIO<sub>2</sub> ou valor padrão de 20.9)
- Concentração de Bicarbonato Padrão (SBC)
- Dióxido de Carbono Total (TCO<sub>2</sub>)

**Parâmetros Medidos:**

Painel completo com COOX, exceto Mg<sup>++</sup> e Creat



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE**

---

**Volume de Amostra:**

150 µL – Painel de Gasometria Arterial/Químico completo: pH, pCO<sub>2</sub>, pO<sub>2</sub>, SO<sub>2</sub>%, Hct, Hb, Na<sup>+</sup>, K<sup>+</sup>, Ca<sup>++</sup>, Mg<sup>++</sup>, Cl<sup>-</sup>, Gli, Lac, BUN e Creat

**7.8- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- A empresa deverá apresentar no envelope de proposta, através de folder, os equipamentos que irá instalar caso ganhe a licitação;
- Deverá apresentar, no envelope de proposta, o registro no ministério da saúde de todos os reagentes controles e dos equipamentos a serem utilizados;
- Deverá fornecer todos os insumos necessários para a realização dos testes, inclusive dos calibradores e controles.
- Toda manutenção deverá ser gratuita, com preventiva a cada 180 dias e quando de urgência o técnico deverá comparecer ao local no máximo em 24 horas do chamado, após contato devera ainda apresentar certificado junto ao crea-mt
- Como se trata de um serviço que não pode ser descontínuo, quando a empresa achar necessário retirar o aparelho para conserto, a mesma deverá colocar um aparelho similar no lugar, que tenha os mesmos parâmetros dos aparelhos acima descritos e que utilize os mesmos reativos, sem que isso venha acarretar custos de aluguel, ou qualquer outra coisa;
- Todos os reativos devem ser da mesma marca do fabricante do aparelho, ou apresentar carta de autorização do fabricante;
- Deverá dar treinamento ao corpo técnico do laboratório, para operar os equipamentos e assistência científica periódica atualizando o pessoal do setor de laboratório conforme determinação da chefia imediata;
- Os equipamentos devem ser capazes de interfacear com o sistema do laboratório e os custos do interfaceamento (instalação e manutenção) é por conta da contratada.





LICITAÇÃO  
PMVG

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE**

---

- Todo material licitado deverá ser entregue com nota fiscal contendo: descrição detalhada dos itens, quantidade, número de lote e prazo de validade, que deverá ser de no mínimo seis meses, obedecendo a um cronograma da coordenação do laboratório;

- Os equipamentos deverão vir acompanhados de manuais operacionais em português;

- **Ratificam-se os demais itens do Termo de referencia e cláusulas do Edital.**

Várzea Grande-MT, 30 de setembro de 2013.

**Jaqueline Beber Guimarães**

Secretária de Saúde

**Landolfo L Vilela Garcia**

Pregoeiro